

Normas para o uso de agrotóxicos no âmbito das Áreas Verdes e Fazenda Experimental

Professor Hamilton de Abreu Navarro (FEHAN) do ICA/UFMG

1. Todas as aplicações de agrotóxico devem ser recomendadas e acompanhadas por profissional capacitado. A recomendação deve ser feita em receituário interno (ANEXO 1), com a devida identificação do problema (visita de campo) e o preenchimento adequado das informações. **As aplicações devem seguir as recomendações do receituário.**
2. Para o devido controle, histórico e segurança das informações, a cada ano será aberto um processo no SEI-UFMG para inserção de informações de estoque de produtos, notas fiscais de compras, receituários ao longo do ano, comprovantes de devolução de embalagens vazias, possíveis registros de sinistros, manutenções de equipamentos, treinamentos realizados, entre outros. O receituário poderá ser elaborado e assinado por profissional habilitado - Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária ou Engenheiro Florestal, devidamente cadastrado no seu respectivo órgão de classe profissional.
3. Toda aplicação de agrotóxico em áreas de produção e pesquisa do ICA deverá ser realizada somente com anuência da comissão administrativa da FEHAN. As aplicações nas áreas verdes do ICA serão programadas e autorizadas pelo coordenador das áreas verdes.
4. As solicitações de aplicações em áreas de pesquisa deverão ser realizadas via formulário FEHAN (Disponível no seguinte endereço: <https://www.ica.ufmg.br/?ica=fazenda-experimental>), junto à comissão administrativa da FEHAN.
5. É obrigatória a utilização do EPI, durante o manuseio e aplicação do agrotóxico, conforme recomendado no receituário agrônômico. Não é permitida a presença de pessoas na área de aplicação, durante e após a aplicação, enquanto não atingir o período de reentrada. É necessário respeitar além do período de reentrada na área, a carência do produto (ver receituário). Logo após a aplicação do agrotóxico, a área tem que ser sinalizada por meio de placas, informando o nome do produto, a data de aplicação, período de reentrada na área e período de carência do produto. A sinalização deverá ser colocada em local visível e permanecer na área até o final do período de reentrada e deve ser em número suficiente para informar as pessoas do perigo nas diferentes entradas e acessos à lavoura.
6. A compra dos agrotóxicos deve ser planejada para o uso anual ou em virtude da necessidade do manejo integrado de plantas daninhas, doenças e pragas nas lavouras da FEHAN e áreas verdes do ICA, sendo esta justificada pelo responsável técnico do setor, baseando-se na recomendação do agrotóxico.

7. Os agrotóxicos devem ser armazenados no depósito de agrotóxicos da FEHAN. Sendo permitida somente a entrada de pessoas autorizadas, com uso de EPIs e capacitadas para o manuseio de agrotóxicos. Não é permitida a entrada de animais e pessoal sem uso de EPIs no depósito. Os agrotóxicos e restos do produto devem ser armazenados em suas próprias embalagens, mantendo-se o rótulo e a bula intactos.
8. É proibida a reutilização de qualquer tipo de embalagem de agrotóxico.
9. Após a utilização de todo o agrotóxico, deve-se fazer a tríplice lavagem das embalagens laváveis (embalagens que contenham líquido ou pó molhável), durante o preparo da calda, ou seja, devem ser lavadas três vezes com água limpa no momento do uso do produto e a água da lavagem deve ser adicionada ao tanque de pulverização, enquanto as embalagens de produtos sólidos, devem ser acondicionamento em sacos plásticos. Após a triple lavagem as embalagens devem ser furadas e armazenadas no depósito de agrotóxicos do ICA, para serem devolvidas a casa comercial onde foram adquiridas ou para os postos/centros de coleta indicados, no prazo máximo de até 1 (um) ano após a compra.
10. Os responsáveis pela área de produção vegetal da FEHAN irão programar a devolução das embalagens vazias e possíveis restos de produtos vencidos, anualmente ao Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV (Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos), em de Montes Claros – MG ou na revenda do produto juntamente com a cópia da nota fiscal de compra.
- 11. Os colaboradores terceirizados não podem receber e nem armazenar agrotóxicos de terceiros sem a autorização da comissão administrativa da FEHAN.**
12. Nas dependências do ICA o transporte de agrotóxicos deve ser realizado em veículo com carroceria aberta. Não sendo permitido o transporte de agrotóxicos junto com pessoas, animais, alimentos, rações e medicamentos. Durante todo o manuseio dos produtos é necessária atenção às instruções do rótulo e da bula do agrotóxico. Nunca transportar embalagens danificadas ou com vazamentos.
13. Deverão ser elaborados POP's com instruções sobre o preparo de caldas, calibração e limpeza de pulverizadores costais e tratotizados, uso de EPI's, dentre outros. Estes deverão ser disponibilizados aos trabalhadores envolvidos com a aplicação de agrotóxicos.

Treinamento de pessoal envolvido com as aplicações

1. Os funcionários da FEHAN responsáveis pela aplicação de agrotóxicos dentro do ICA-UFMG, devem ser capacitados por órgão habilitado, como o SENAR-MG.
2. Além do treinamento exigido por lei recomenda-se capacitações por meio de cursos e palestras sobre uso seguro de agrotóxicos, tecnologia de aplicação, Impacto ambiental e primeiros socorros.
3. É proibido o manuseio e/ou aplicação de agrotóxicos por mulheres grávidas, menores de idade e pessoas idosas (>60 anos) dentro do ICA-UFMG.

Recomendações e cuidados com o meio ambiente, com animais e ser humano

1. Os cuidados com o meio ambiente devem ser observados por todas as pessoas envolvidas pela aplicação de agrotóxicos na FEHAN e áreas verdes do ICA.
2. Ficar atento às informações do rótulo e da bula dos produtos. Sempre que possível utilizar produtos de menor risco ao meio ambiente e ao homem (Classificação toxicológica IV e III, faixas verde e azul, respectivamente, no rótulo).
3. O ICA, ou empresa contratada, deverá fornecer o EPI completo, limpo para cada jornada de trabalho. Deve ser instruído aos colaboradores na aplicação o uso correto e fiscalizar o uso do EPI. Sempre que necessário os EPIs devem ser substituídos, observando principalmente a ocorrência de danos, furos ou perda da função: 1- no caso da calça, blusa ou macacão a hidrorrepelência; 2- No caso das máscaras a filtragem. Para os dois casos observar o tempo de uso informado pelo fabricante. É obrigação do trabalhador usar de forma correta e conservar o EPI recebido.
4. É proibida a aplicação de agrotóxicos próximo a habitações, áreas de criação de animais confinados e corpos d'água, devendo ser respeitada a **distância mínima de 50 metros**.
5. Respeitar as recomendações de tecnologia de aplicação para evitar a deriva de produtos, sobretudo utilizando baixa pressão de trabalho, pontas de pulverização adequadas e evitar aplicações em dias com vento forte.

Comissão administrativa da FEHAN

Montes Claros, 06 de julho de 2022.

ANEXO

RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

Número: _____

1. Responsável Técnico

Nome:

CPF:

Endereço:

CREA/CFTA:

2. Identificação do Solicitante

Nome:

CPF:

Área/Setor da Aplicação:

Endereço: Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro (FEHAN)

Município: Montes Claros - MG

3. Diagnóstico

Cultura: _____

Área (ha): _____

Praga/Doença/Planta Daninha:

4. Recomendações Técnicas

PRESCRIÇÕES TÉCNICAS						
1	NOME COMERCIAL: _____		NOME TÉCNICO: _____			
	Quantidade	Dosagem	Formulação	Intervalo de Segurança	Classe Toxicológica	Grupo Químico
2	NOME COMERCIAL: _____		NOME TÉCNICO: _____			
	Quantidade	Dosagem	Formulação	Intervalo de Segurança	Classe Toxicológica	Grupo Químico
3	NOME COMERCIAL: _____		NOME TÉCNICO: _____			
	Quantidade	Dosagem	Formulação	Intervalo de Segurança	Classe Toxicológica	Grupo Químico

Tipo de Aplicação: Terrestre

Equipamento de aplicação:

Volume de Calda:

Modo de aplicação:

5. Manejo Integrado de Pragas

O emprego dos diferentes métodos de controle (químico, biológico, cultural, preventivo, físico) de forma integrada pode reduzir o impacto geral da praga, mantendo sua infestação em níveis aceitáveis, sem grandes danos econômicos, menor agressividade ao meio ambiente e redução nos custos de produção. O Tratamento Fitossanitário deve ser entendido como prática auxiliar no manejo e sempre levar em consideração a segurança dos trabalhadores e consumidores, bem como o cuidado com o meio ambiente e respeito a legislação.

6. Precauções de Uso e Meio Ambiente

- **LEIA E SIGA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO E DA BULA DO PRODUTO, ANTES DE ABRIR A EMBALAGEM;**
- O uso de agrotóxicos fora das recomendações desta receita é das instruções a baixo e da sua inteira responsabilidade.
- Use o equipamento de proteção individual (máscara, luvas, botas, boné árabe ou assemelhado, óculos e roupas de mangas longas) recomendado;
- Nunca coma, nem fume ou beba durante a manipulação de agrotóxicos;
- Não aplique agrotóxicos com condições climáticas adversas (vento forte, temperatura elevada, baixa umidade do ar, etc.);
- Nunca desentupa bicos pulverizadores com a boca;
- Verifique se os equipamentos de aplicação estão em boas condições de uso, sem vazamento e bem calibrados;
- Os agrotóxicos somente devem ser aplicados por pessoas devidamente treinadas;
- Guarde os agrotóxicos bem fechados, em depósito especial, longe das crianças, dos animais e dos alimentos;
- Nunca abasteça e nem lave o pulverizador diretamente nas fontes de água. Use tanques ou reservatórios especiais;
- Nunca despeje os restos de calda dos equipamentos de pulverização nas fontes e mananciais de água ou em lugares em que as chuvas arrastem as sobras para os cursos de água;
- Evite preparar mais calda do que a quantidade a ser aplicada. Assim, não sobrarão restos;
- Adote medidas de manejo do solo e controle da erosão para evitar que as partículas de solo com agrotóxicos sejam arrastadas para as fontes e mananciais de água;
- Respeite o período de carência após a aplicação do agrotóxico;
- Não reutilize qualquer tipo de embalagem de agrotóxico;
- Embalagens que contenham líquido ou pó molhável devem receber a tríplice lavagem, ou seja, devem ser lavadas três vezes com água limpa no momento do uso do produto, e a água da lavagem deve ser adicionada ao tanque de pulverização;
- Devolva as embalagens vazias, no prazo de até um ano após a compra, para a casa comercial onde foram adquiridas ou para os postos/centros de coleta indicados.

7. Primeiros Socorros

- Caso ocorra um acidente, quando da manipulação do agrotóxico, leia e siga as instruções do rótulo, bula ou folheto explicativo do agrotóxico e procure atendimento médico.
- Caso sentir mal-estar (dor de cabeça, vômitos, diarreia, suores, tonturas, etc...) pare imediatamente o serviço e procure um médico levando o rótulo, bula ou folheto explicativo do agrotóxico utilizado.

Montes Claros, [inserir a data neste campo]

Responsável Técnico: [inserir o nome e assinatura do responsável]

CFTA/CREA: [inserir o número de registro profissional]